



Handwritten signatures in blue ink.

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2020

13 de março de 2020

Aos treze dias do mês de março de 2020, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira – Secretário, Anabela Duarte da Silva – Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

1) Executivo delibera acionar parcialmente a FASE 1 do Plano de Contingência da UFAP – Coronavírus SARS-Co V2, agente casual do COVID-19.-----

---- No primeiro ponto, o executivo deliberou por unanimidade acionar parcialmente a FASE 1 do Plano de Contingência da UFAP – Coronavírus SARS-CoV2, agente casual do COVID-19, nos seguintes termos:-----

- Encerramento dos serviços de atendimento ao público e com público [secretaria, posto CTT] aos domingos, a partir do dia 15.03.2020, inclusive.-----
- Encerramento do mercado semanal, aos domingos, a partir do dia 15.03.2020, inclusive.-----
- Cancelamento da cedência de qualquer transporte e/ou saídas promovidas pela UFAP.-----
- Cancelamento/adiamento de todos os eventos a serem realizados em espaços afetos à UFAP.-----
- Cancelamento de cedência de espaços em edifícios públicos [sala ATL para formações e/ou reuniões diversas].-----
- Cancelamento de todas as formações direcionadas aos trabalhadores da UFAP.-----
- Adiamento do evento “VI Passeio de BTT da UFAP” para dia 10 de outubro de 2020.-----
- Atendimento ao público e com público [secretaria, posto CTT], passa a ser efetuado unitariamente, ficando os restantes fregueses no exterior do edifício, em fila de espera, a aguardar pela sua vez.-----

Estas medidas, visam permitir a continuidade do trabalho dos trabalhadores, eliminando o contato com o público, reduzindo o risco de contágio, as quais entram em vigor no dia 13 de março de 2020, mantendo-se por tempo indeterminado, sendo constantemente reavaliadas.-----

Reitera-se que todos devemos contribuir ativamente para a prevenção da transmissão, pessoa a pessoa, e impedir a formação de cadeias de transmissão na comunidade.-----

Todos devemos de cumprir escrupulosamente todas as indicações da Direção Geral de Saúde – DGS, nomeadamente: higienização constante das mãos, evitar contatos físicos, adotar medidas de etiqueta ao nível de tosse e espirros e manter a distância de segurança de 1 metro.-----

--- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente

Hugo Azevedo

O Secretário

Artur Soares Pereira

A Tesoureira

Joana Duarte Silva